

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1.164, de 27 de fevereiro de 2026

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO CAPILHEIRA

Superintendente

RICARDO PETER

Gerente Administrativo/HE-UFPEL

GABRIELA COUTO

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPel

SILVANA ORLANDI

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO.....	3
Portaria-SEI nº 122.....	3
INSTITUIÇÃO.....	3
GRUPO DE TRABALHO INTERNO PERMANENTE EM PREVENÇÃO E COMBATE A IN- CÊNDIO (GTIP-PCI)	3
Portaria-SEI nº 123.....	3
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	3
SUBSTITUIÇÃO.....	3
Portaria-SEI nº 124.....	3

SUPERINTENDÊNCIA

RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 122, de 27 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Ebserh, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final da 2ª fase do processo seletivo função gratificada de **Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica (UCIR)**, ligada ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão Médica, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas – HE UFPEL conforme Edital 02/2026, publicado no Boletim de Serviço nº 1142, de 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º Classificação:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	***.383.710-**	95 pontos

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

INSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 123, de 27 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Interno Permanente em Prevenção e Combate a Incêndio (GTIP-PCI), do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial Ebserh, conforme abaixo:

- I. Lucas Ludtke Muller – Engenheiro – Segurança do Trabalho, Siape 349**** - USOST;
- II. Igor Barbosa Fernandes – Técnico em Segurança do Trabalho, Siape 241**** - USOST;
- III. Guilherme Eugênio Soares Silva – Engenheiro Civil, Siape 351**** - SIF.

Art. 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 124, de 27 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Agatha Brum Sant Ana, SIAPE 301****, substituta da função gratificada de chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, pelo período de 02/03 a 16/03/2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02/03/2026.

Marcelo Capilheira